

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – CEPraça Elísio Aguiar, 141 – Centro – CEP: 62.184-000 – CARIRÉ-CE licitapmcarire@gmail.com**RK**
Implementos**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022SMAG-PE PROCESSO ADM. Nº. 02/2022SMAG-PE****FORNECEDOR: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP.**

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35

FONE/ZAP: 53 98137-0714 – 99167-1520 - Eduardo / Vinicius gomezzzzs@hotmail.com mercadosvinicius@hotmail.com

CIDADE: São Lourenço do Sul ESTADO: RS CEP: 96.174-970

CNPJ: 05.043.720/0001-58 Inscrição Estadual: 125/0081359 Inscrição Municipal 11490

Banco: Banco do Brasil - Conta: 25.025-2 – Ag. 327-1 - São Lourenço do Sul/RS

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, CONFORME PROPOSTA Nº 027614/2021 DO CONVÊNIO Nº 912325/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

Item	PROPOSTA FINAL - FINANCEIRA – ESPECIFICAÇÃO	Qtde	R\$ Unit./Total
02	ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL (RD- RDU). Para roçagem de aceiros, margens de caminhos, rodovias, com 02 facas, largura do corte de 1700mm, cardan de 850mm, altura de corte entre 70 200mm com peso de 480kg. Garantia mínima de 06 meses. MARCA/FABRICANTE: KLR KOHLER MOD. RM180 - NACIONAL – 2022 Catalogo Página 02 e 03	02	R\$ 15.440,00 R\$ 30.880,00
03	GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO Espaçamento mínimo entre discos 235mm; profundidade de trabalho: 150-250mm; diâmetro dos discos 26; espessura dos discos: 6,00mm; números de discos: 14; diâmetro do eixo 1.5/8", fabricação e modelo a partir de 2020. Garantia mínima de 06 meses. MARCA/FABRICANTE: KLR KOHLER MOD. GAC245 14x26-6,00-ÓLEO-NACIONAL 2022 Catalogo Página 02 e 03	02	R\$ 39.800,00 R\$ 79.600,00

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: - em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente, podendo ser prorrogado por igual período desde que solicitado e justificado pela contratada. 4.5. A entrega deverá ser feita nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 ou das 14:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: DECLARAMOS, de que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da apresentação da proposta, conforme art. 64, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002;

PRAZO DE GARANTIA DO MATERIAL: dar garantia, revisão e assistência técnica sem ônus adicional pelo período mínimo de 12 Meses e garantia mínima de fábrica para os Implementos KLR-KOHLER, incluindo nas revisões a troca dos itens constantes do plano de manutenção preventiva, conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir da comunicação da Administração Municipal, a assistência técnica deverá ser prestada ao contar da comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL – POR RK e fabricante KOHLER Implementos Agrícolas EIRELI.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

DECLARAMOS QUE O ENDEREÇO DO CORREIO ELETRÔNICO (gomezzzzs@hotmail.com e/ou mercadosvinicius@hotmail.com) informado nesta proposta é válido para o recebimento de correspondências e notificações que se fizerem necessárias e estamos cientes que em caso de alteração, o Município deverá ser imediatamente informado do novo e-mail cadastrado.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

DECLARA QUE:

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos;

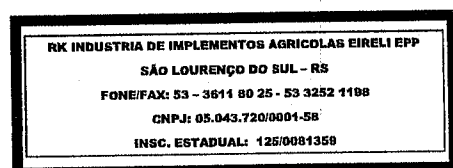
Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

DADOS DE RECEBIMENTO EMPENHO E ASSINATURA CONTRATO: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco 1301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO: Rua Sete – nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro: Fragata – Pelotas-RS – CEP 96.050-680

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



VINICIUS ALALAN DE
CARVALHO:0162849
5081

Assinado de forma digital por
VINICIUS ALALAN DE
CARVALHO.01628495081
Dados: 2022.10.11 14:42:42
-03'00'

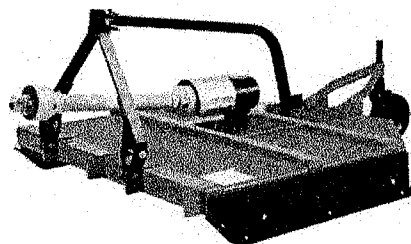
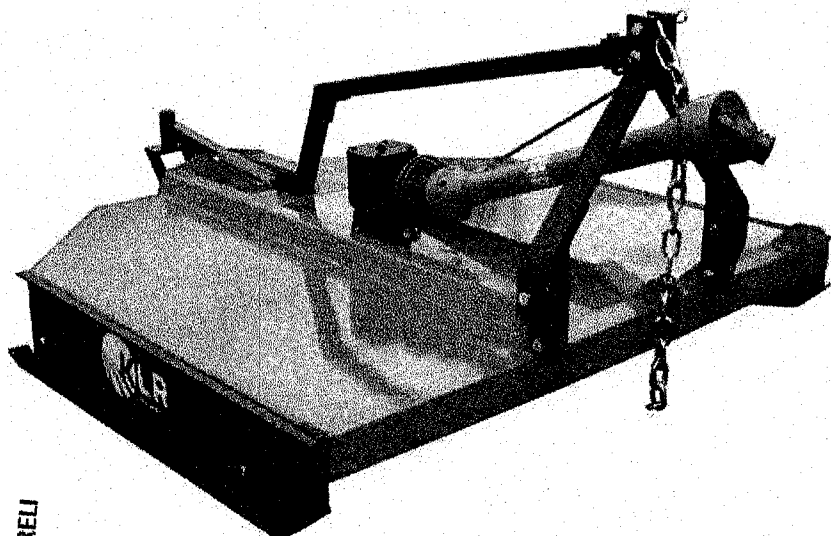
São Lourenço do Sul, 11 de Outubro de 2022.

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinicius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81

Procurador / Gerente de Licitações



**ROÇADEIRA AGRÍCOLA KOHLER RM 180 – RODA GUIA – REFORÇADA -
PATINS (ESQUIS) LATERIAS REGULAVEIS - 2022 NACIONAL
DESLOCAMENTO LATERAL (DIREITA) - FINAME 3480679**



CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KOHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

ROÇADEIRA KOHLER RM 180 - CENTRAL E LATERAL – RODA GUIA

SISTEMA ACIONAMENTO (TRANSMISSÃO DIRETA): TOMADA DE FORÇA - GIRO LIVRE

Caixa Multiplicadora (Redutora) Banho Óleo de Giro livre / Engrenagens Dentes Helicoidais

EIXO CARDAN 850MM: com capa de proteção do eixo / Embreagem de segurança: à fricção

DESLOCAMENTO LATERAL DE 400 MM – À DIREITA

TORRE COM CORRENTE PARA NIVELAMENTO

Roda de apoio traseira com suporte para regulagem de altura

Navalhas/Roçadores/Facas/Fações: **2 UNIDADES DE AÇO CARBONO**

CHASSI REFORÇADO – VIGAS DE SUSTENTAÇÃO SUPERIORES

Ajuste de Altura / Desnucador

LARGURA DE CORTE: 0,10 x 1,80 M - ALTURA DE CORTE: 20 MM ATÉ 200 MM

Cabeçalho: engate regulagem central

SAPATAS LATERAIS (SKY) / PATINS LATERAIS AJUSTÁVEIS – CHAPAS SUBSTITUIVEIS

ARTICULAÇÃO AJUSTAVEL TERCEIRO PONTO

Peso Aprox.: 490 Kg

Rotação das Facas: 1.042 RPM - Rotação TDP: 540 RPM

Rendimento: 0,8 a 1,6 ha/hora

Potência: Acima de 55 cv.

Acoplamento: Terceiro Ponto (Três Pontos) - CAT II

Garantia e Assistência Técnica de Fábrica e Local: 12 meses

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KOHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

www.klr.ind.br – KLR-KOHLER INDÚSTRIA E FÁBRICA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Licitações: 53 981370714 - 99167-1520 - Fábrica- (53) 3611.8025 3252.1198

gomezzzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

VINICIUS ALALAN DE
CARVALHO:01628495

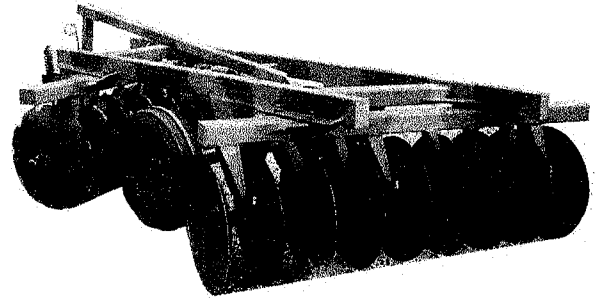
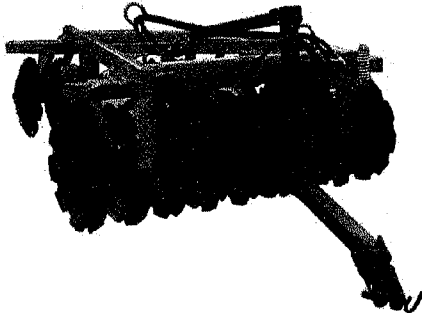
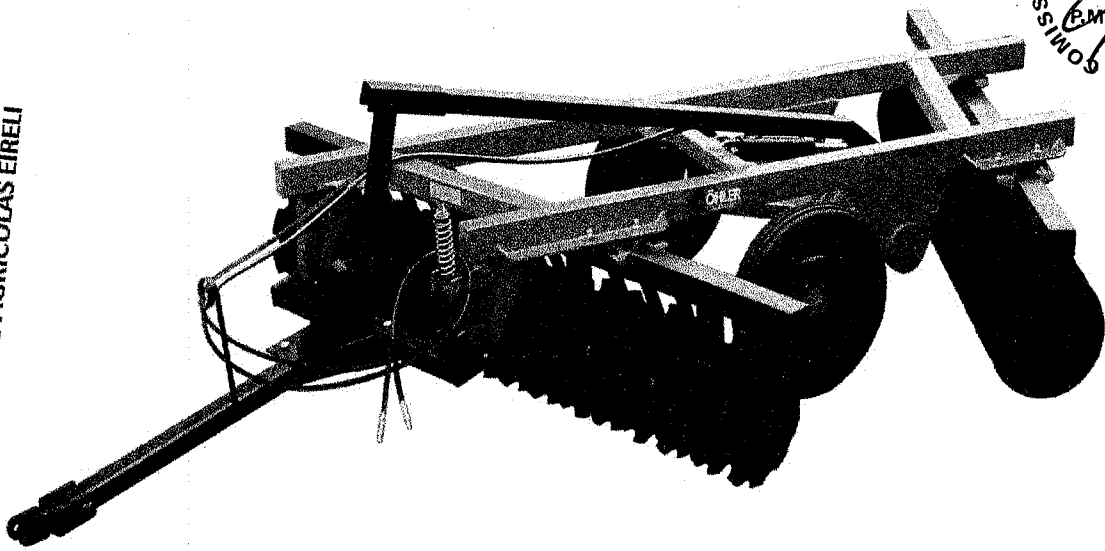
Assinado de forma digital por
VINICIUS ALALAN DE
CARVALHO:01628495081
Dados: 2022.10.11 14:42:49 -03'00'



GRADE ARADORA KLR-KOHLER GAC 245 14X26 - 2022 - NACIONAL
SISTEMA CONTROLE REMOTO – PNEUS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 Fl. 565
 P.M. CARIRE

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
 KOHLER INDUSTRIA DE
 IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI



OBS: Foto meramente ilustrativa, cor camuflada grades entregues exercito brasileiro sob autorização militar

Modelo / Ano	GAC 245 14x26 - Nacional 2022 – ZERO KM
Espaçamento entre Discos	245 mm
Largura de Corte	1.750 mm
Profundidade de Corte	120 a 250 mm
Velocidade de Trabalho	05 a 07 Km/h
Dimensões dos Discos	Ø 26" - 6,00 mm
Número de Discos	14 (quatorze)
Diâmetro do eixo	1.5/8"
Tipo dos Discos	Côncavos Recortados e/ou Lisos
Mancais a Rolamentos	Lubrificados Banho Óleo ou GRAXA
Limpadores de Discos	Inclusos
Barra de Regulagem ou Barra estabilizadora	Inclusa
Tipo de Acoplamento Engate	Barra de Tração
Sistema Trabalho	Arrasto
Controle Remoto	Levante Transporte e Controle Profundidade
Tipo de Cilindro	De Dupla Ação
Mangueiras Hidráulicas	2 unidades engate Universal
Pneus e Câmeras Novos	2 X 6.00 x 16" - 2 X 6.50 x 16"
Jogo de Chaves Manutenção	Inclusos
Manual e Catálogo de Peças	Inclusos
Garantia e Assistência Fábrica	12 meses
Peso Aprox.	1.303 Kg
Potência Trator	70 a 95 cv.

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
 KOHLER INDUSTRIA DE
 IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

CHASSI COM CONTROLE REMOTO; EQUILÍBRIO E ANGULAÇÃO ADEQUADA; SISTEMA DE TRANSPORTE ACIONADO ATRAVÉS DO COMANDO DO TRATOR.

www.klr.ind.br - Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Ltda.

Licitações: 53 330 81 47 e/ou 48 - 49 - Fábrica: 053 36118095

gomezzzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

VINICIUS ALALAN DE
 CARVALHO:0162849
 5081

Assinado de forma digital por
 VINICIUS ALALAN DE
 CARVALHO:01628495081
 Dados: 2022.10.11 14:42:57
 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022 PROCESSO ADM. Nº. 02/2022
DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara

DECLARAMOS QUE O ENDEREÇO DO CORREIO ELETRÔNICO (gomezss@hotmai.com e/ou mercadosvinicius@hotmail.com) informado nesta proposta é válido para o recebimento de correspondências e notificações que se fizerem necessárias e estamos cientes que em caso de alteração, o Município deverá ser imediatamente informado do novo e-mail cadastrado.

Declara que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

E que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que: O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não reconicionado(s), não remanufaturado (s) ou reciclado(s).

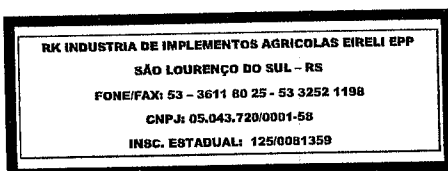
Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência. Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos também que:

- a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de CARIRÉ/CE antes da abertura oficial das propostas;

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93. Local e data

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Sul, 11 de Outubro de 2022.



Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

VINICIUS ALALAN DE
CARVALHO:0162849
5081

Assinado de forma digital por
VINICIUS ALALAN DE
CARVALHO:01628495081
Dados: 2022.10.11 14:43:05
-03'00'



**INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL COM DADOS DA EMPRESA
MUNICÍPIO DE CARIRÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022 PROCESSO ADM. Nº. 02/2022**

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara,

FORNECEDOR: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP.

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35
FONE/ZAP: 53 98137-0714 – 99167-1520 - Eduardo / Vinicius gomezzzzs@hotmail.com mercadosvinicius@hotmail.com
CIDADE: São Lourenço do Sul ESTADO: RS CEP: 96.174-970
CNPJ: 05.043.720/0001-58 Inscrição Estadual: 125/0081359 Inscrição Municipal 11490
Banco: Banco do Brasil - Conta: 25.025-2 – Ag. 327-1 - São Lourenço do Sul/RS

Declaro ainda ter ciência que toda e qualquer movimentação bancária deve ocorrer única e exclusivamente na(s) conta(s) bancária(s) acima mencionada.

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Rua Sete nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680.

DADOS ASSINATURA CONTRATO / ATA

NOME: VINICIUS ALAN DE CARVALHO

Nº DE IDENTIDADE: 6060280119 SJS/II RS Nº DE CPF: 016284950-81

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA PESSOA JURÍDICA/ PROCURADOR:

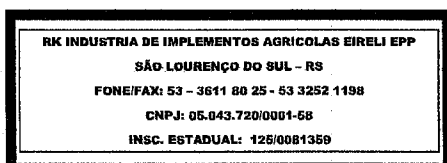
Rua Sete nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680.

E-mail: 53- 99167-1520–98137-0714 ou 33028149- Eduardo/Vinicius
gomezzzzs@hotmail.com , mercadosvinicius@hotmail.com

DADOS ASSINATURA CONTRATO: VINICIUS ALAN DE CARVALHO – PROCURADOR DE LICITAÇÕES RK - BRASILEIRO - SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81.

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO: Rua Sete nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680

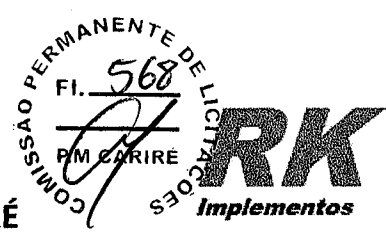
Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



São Lourenço do Sul, 11 de Outubro de 2022.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

VINICIUS ALAN DE CARVALHO:01628495081
5081
Assinado de forma digital por VINICIUS ALAN DE CARVALHO:01628495081
Dados: 2022.10.11 14:43:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022SMAG-PE PROCESSO ADM. Nº. 02/2022SMAG-PE
DECLARAÇÕES EDITAL

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes *Cl.* 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos *Procuradores / Gerente de Licitações*, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto ao Município de CARIRÉ, Estado do Ceará

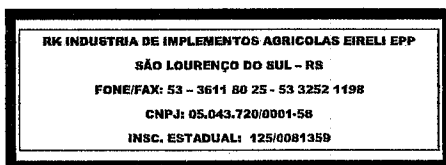
que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

que, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.



São Lourenço do Sul, 11 de Outubro de 2022.

Eduardo Madruga Gomes *Cl.* 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

VINICIUS ALALAN DE
CARVALHO:0162849
5081

Assinado de forma digital
por VINICIUS ALALAN DE
CARVALHO:01628495081
Dados: 2022.10.11
14:43:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022SMAG-PE PROCESSO ADM. Nº. 02/2022SMAG-PE
DECLARAÇÃO CONJUNTA

ME ou **EPP**; Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (conforme Lei nº. 10.520/02); Não emprega menor e Inexistência do Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração e não empresa servidor Público no quadro societário.

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes *Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou* Vinícius Alalan de Carvalho – *Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações*, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara,

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

–Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.

–Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

–Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

–Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

– Declaração de que os proprietários, sócios e gerentes das empresas participantes não são servidores públicos.

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/9

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

VINICIUS
ALALAN DE
CARVALHO:0162
8495081

Assinado de forma digital
por VINICIUS ALALAN DE
CARVALHO:01628495081
Dados: 2022.10.11
14:43:25 -03'00'

São Lourenço do Sul, 11 de Outubro de 2022.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022SMAG-PE PROCESSO ADM. Nº. 02/2022SMAG-PE
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos que desabone sua idoneidade perante a Prefeitura Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente neste procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado pela Prefeitura Municipal, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto;
- Em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e os Anexos do Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal.

DECLARA para os fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.840/99, que não possui em seu quadro de empregados menores na situação vedada pelo disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Supervenientes e Impeditivos que desabone sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para fins que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos de gerência. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente declaração.

DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

VINICIUS ALALAN DE
CARVALHO:0162849
5081

Assinado de forma digital por
VINICIUS ALALAN DE
CARVALHO:01628495081
Dados: 2022.10.11 14:43:32
-03'00'

São Lourenço do Sul, 11 de Outubro de 2022.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



MUNICÍPIO DE CARIRÉ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022 PROCESSO ADM. Nº. 02/2022



DECLARAÇÃO DE GARANTIA / ENTREGA / QUALIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA KOHLER E LOCAL

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou Vinicius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

- Declaramos que a empresa fabricante Kohler Implementos Agrícolas Eireli responsabiliza-se pela entrega dos equipamentos.
- Declaramos garantia da qualidade de todos os implementos Kohler ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 meses.
- Declaramos, a existência de centro de distribuição da fabricante e de reposição de peças estabelecidas em território nacional, e localizada na unidade Fabril na cidade de São Lourenço do Sul - RS, e sua filial no Estado de SP.
- Declaramos Assistência Técnica de Fábrica e Assistência Técnica Local, dos Implementos Kohler, durante todo prazo de garantia, de 12 meses. A Assistência técnica deverá ser prestada por RK e FABRICANTE KLR Kohler e/ou Assistência Técnica Local no Estado do CEARÁ, a contar comunicação DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, no município e/ou localidade, onde estiver localizada o implemento Agrícola Kohler, sem qualquer ônus para administração PÚBLICA;

DECLARAMOS dar **GARANTIA REVISÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** sem ônus adicional pelo período mínimo de 12 meses e garantia mínima de fábrica para o implemento, incluindo nas revisões a troca dos itens constantes do plano de manutenção preventiva, conforme manual do fabricante, e deve ser prestada Assistência Técnica no prazo de até 48 horas a partir da comunicação da Administração Municipal, a assistência técnica deverá ser prestada ao contar da comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL – Por RK e fabricante Kohler Implementos Agrícolas EIRELI,

Declaramos PRAZO DE Garantia de 01 ano para peças ou defeitos de fabricação do veículo, como determina o código nacional de transito. As peças de reposição relativas aos bens ofertados deverão, obrigatoriamente, estar disponíveis e ser fornecidas pela proponente, para o objeto licitado, durante um período mínimo de 01 ano.

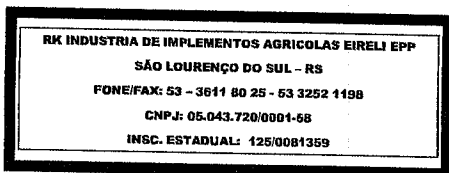
Declaramos, que juntamente com a entrega do objeto deverá fornecer à contratante manual de peças, manual de manutenção e manual de serviços em língua portuguesa ou estrangeira com a devida tradução.

Declaramos que todos os Materiais/Produtos, que estiverem enquadrados na Metrologia, deverão estar dentro das normas da ABNT e do INMETRO e que não ofereçam riscos a Saúde, Biossegurança e a integridade física dos servidores.

DETENTOR DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE:

- 1- Que a licitante RK Implementos Agrícolas e Revenda Autorizada da Marca KLR-Kohler
- 2- Que a fabrica Kohler é única que produz todo e qualquer implemento da Marca KLR KOHLER.
- 2- Que a fabricante Kohler possui cadastro junto ao Finame, bem como todos os implementos da marca KLR possuem código Finame.
- 3- Cursos de manutenção e operação para no mínimo 02 operadores, sem custo para Administração, no ato da entrega dos Implementos Kohler, caso seja solicitado pelo Estado de Ceara
- 4- Efetuar revisões sempre que necessário sem custo para a Administração Pública.
5. Na entrega do objeto, serão repassados todos os catálogos de peças, manuais de operação/manutenção e demais publicações dos gêneros que acompanhem os equipamentos.

São Lourenço do Sul, 11 de Outubro de 2022.

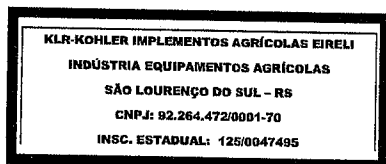


Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15 e/ou Vinicius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 Procurador / Gerente de Licitações

VINICIUS ALALAN DE CARVALHO:01628495081

Assinado de forma digital por VINICIUS ALALAN DE CARVALHO:01628495081 Dados: 2022.10.11 14:43:40 -03'00'

CIENTE: FABRICANTE KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI



Egbert Kohler Cl. 80353378-91 SSP/RS CPF. 470364510-68 proprietário



ATESTADO TÉCNICO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA
CARTA DE SOLIDARIEDADE

DE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI. PARA: RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP.

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 92.264.472/00001-70, estabelecida no 2º Distrito de São Lourenço do Sul – RS, declara para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **RK Indústria de Implementos Agrícolas Eireli.**, inscrita CNPJ 05.043.720/0001-58, inscrição estadual 125/0081359, estabelecida na localidade de Santa Augusta de São Lourenço do Sul - RS, é possuidora de **AUTORIZAÇÃO, APTIDÃO**, para **COMERCIALIZAÇÃO, REVENDA, DISTRIBUIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL** de: carretas agrícolas, arados, subsoladores, grades aradoras/niveladoras/hidráulicas, roçadeiras, plainas, raspadeiras, distribuidores de adubo/calcário, terraceadores, Tratores, Microtratores, Motocultivadores com implementos e/ou, toda e qualquer implemento agrícola da **MARCA KLR-KOHLER**, entregues através de Licitações Públicas. Sendo o fabricante Kohler Implementos Agrícolas, Responsável Solidária, quando, do fornecimento de peças para manutenção, Componente/Acessório, além do suporte técnico, durante todo o período contratual, sem qualquer ônus adicional para o Ente Público, de forma que assegure a execução do contrato das máquinas Agrícolas da Marca KLR, junto com a empresa RK Implementos, em Órgãos Públicos das esferas, Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal.

Declaramos que a empresa KOHLER possui cadastro e esta Credenciada junto aos órgãos de Proteção Ambiental, no INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – **IBAMA**, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP), com CERTIFICADO DE REGULARIDADE (CR-IBAMA), com Registro N° 933688. Possui LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO, LOREG N° 02796/2020, junto a Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Rio Grande do Sul – **FEPAM-RS**. Também possui CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA N°: 1933098 no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - **CREA-RS**, sendo que a fabricante Kohler atende a todas as normas de Boas Práticas de Produção Industrial e Preservação Ambiental, pois os Implementos Agrícolas KLR produzidos não Contem ou façam uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal”

A empresa **Kohler Implementos Agrícolas Eireli.**, fabricante de Máquinas e Implementos Agrícolas da Marca KLR-Kohler, CERTIFICA desta maneira a empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas Ltda., a qual está apta a assegurar em nome da **Kohler Implementos Agrícolas Eireli.**, a Autenticidade de catálogos, Prospectos e Manuais Técnicos dos Produtos (tratores e/ou implementos) **KLR-KOHLER**, bem como assegurar a Garantia, Suporte, Fornecimentos de Peças e Componentes e Assistência técnica exigida, conforme o artigo 30 § 8º da Lei 8666, a aferição da metodologia de execução dos componentes deste objeto no intuito de garantir o funcionamento do equipamento adquirido num processo licitatório público.

São Lourenço do Sul, 06 de Abril de 2022.

Egbert Kohler
Proprietário Kohler Implementos Agrícolas Eireli

Este documento foi assinado digitalmente por Egbert Kohler.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D1F1-BBF7-1248-6CDB.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D1F1-BBF7-1248-6CDB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D1F1-BBF7-1248-6CDB



Hash do Documento

813C5ECEA5E7FE2600E4594B18ED47A69104E2D29BF3BBCEB11B0C0395165B0A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2022 é(são) :

- Egbert Kohler - 470.364.510-68 em 06/04/2022 08:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS
EIRELI - 92.264.472/0001-70

